

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 240 – DOE – 17/12/21 – seção 1 – p.48

#### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

#### **Deliberação CIB nº 170, 16-12-2021**

Considerando a situação epidemiológica do Sarampo no estado de São Paulo que registra a circulação ativa do vírus pela confirmação de casos da doença nesse ano de 2021;  
Considerando os baixos índices de cobertura vacinal retratados nas análises de série histórica e o acúmulo de crianças não vacinadas de 1 a 4 anos;  
Considerando a recomendação da Organização Panamericana de Saúde (OPAS) de realização de Campanha de Seguimento de Sarampo quando da constatação do número de susceptíveis (não vacinados) igual à “coorte” de nascidos vivos;  
Considerando a recomendação do Programa Estadual de Imunização (PEI) e Comissão Permanente de Assessoramento em Imunizações (CPAI) de antecipação da Campanha de Seguimento do Sarampo para o primeiro semestre de 2022;  
Considerando a necessidade de fortalecer o Programa Estadual de Imunização, promovendo resposta qualificada e efetiva ao cenário epidemiológico atual;  
Considerando o planejamento do Programa Nacional de Imunizações – PNI do Ministério da Saúde, de realização da Campanha de Seguimento de Sarampo no segundo semestre de 2022;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 318ª reunião ordinária realizada em 09/12/2021, aprovou a **antecipação** da realização da **Campanha de Seguimento do Sarampo**, no estado de São Paulo, para o **primeiro semestre de 2022**, preferencialmente, junto com a Campanha de vacinação contra Influenza.